Estade do Rio de Janejro PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.465,

DE 29 DE JULHO DE 1988.

"Reconhece de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário Marcos de Almeida Costa"

Art. 19 — F.ca reconhecido de Utilidade Pública o Centro de Apoio Comunitário Marcos de Almeida Costa, fundado em 09 de novembro de 1986, com séde à rua Ministro Lafayete de Andrade, 120 Comendador Soares, neste Município.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaça 29 de julho de 1988.

Projete	R.º	98		88.
_chagi	a	lmo	Wi	-
Publicado :	30/	03	1	88.
		anti		